Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 191/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE MANDATOS E REELEIÇÃO

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 07/8/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios às lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em Brasília, solicitando agilizar a tramitação das emendas que dispoêm sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores, possibilitando assim a salutar coincidência das eleições para todos os cargos eleitivos em 1998, como medida de bom senso e economia, evitando-se assim tantos gastos com eleições de dois em dois anos.

No passado já aconteceram prorrogações de mandatos e ficou comprovado que a medida foi benéfica para todo o País e agradou a maioria do Povo brasileiro, com raríssimas exceções, em especial daqueles que são contra tudo e contra todos ou aqueles que almejam chegar ao Poder e não se contentam em esperar mais dois anos para dar vazão aos seus interesses unicamente pessoais.

A reeleição também é medida das mais democráticas e que é uma prática das mais salutares nos países mais adiantados, exemplo que o Brasil também deve seguir, deixando a critério do Povo manter no cargo o bom governante e substituir os maus governantes.

Que se dê ciência desta manifestação à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS MUNICÍPIOS e à ASSOCIAÇÃO [illegible] DOS MUNICÍPIOS DO CENTO-OESTE PAULISTA.

S.S., 07/08/1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19384
07 / 08 / 95

Obras nºs: 1288 e 1308/95